



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 687 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO RETIFICADO, REFERENTE AO

Decreto Nº 00003/2019, de 1 de fevereiro de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 368/2018, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 58.575,58 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2001 - Gabinete do Prefeito

2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

775 -	Fonte:	R\$ 5.500,00
3.3.50.41.00 -	10010000	
Contribuições		

Total da Ação:	R\$
	5.500,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$
	5.500,00

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos

2.47 - Ações de Resgate a Cidadania

180 -	Fonte:	R\$ 1.600,00
3.3.90.48.00 -	10010000	
Outros		
Auxílios		
Financeiros a		
Pessoas Físicas		

Total da Ação:	R\$
	1.600,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$
	1.600,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.69 - Média e Alta Complexidade - MAC

840 -	Fonte:	R\$ 34.000,00
3.3.90.39.00 -	12110000	
Outros		
Serviços de		
Terceiros -		
Pessoa Jurídica		

Total da Ação:	R\$
	34.000,00

2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde

478 -	Fonte:	R\$ 7.482,00
3.3.90.39.00 -	12110000	
Outros		
Serviços de		
Terceiros -		
Pessoa Jurídica		

Total da Ação:	R\$
	7.482,00

2.55 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

666 -	Fonte:	R\$ 9.993,58
3.3.90.30.00 -	12110000	



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 687 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Material de
Consumo

Total da Ação: R\$ 9.993,58
Total da Unidade R\$ Orçamentária: 51.475,58

e Material
Permanente

Total da Ação: R\$ 1.600,00
Total da Unidade R\$ Orçamentária: 1.600,00

Valor total suplementado: R\$ 58.575,58

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

2.18 - Real. e Apoio a Ev. Art., Culturais e Festivos

435 - Fonte: R\$ 3.500,00
3.3.90.36.00 - 10010000
Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Física
823 - Fonte: R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 - 10010000
Material de Consumo

Total da Ação: R\$ 5.500,00
Total da Unidade R\$ Orçamentária: 5.500,00

2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab

2.42 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

300 - Fonte: R\$ 1.600,00
4.4.90.52.00 - 10010000
Equipamentos

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.50 - Implant_Exec_Sistema de Esgotaento Sanitário

769 - Fonte: R\$ 34.000,00
4.4.90.51.00 - 12110000
Obras e Instalações

Total da Ação: R\$ 34.000,00

1.51 - Programa de Melhorias Sanitárias

772 - Fonte: R\$ 17.475,58
4.4.90.51.00 - 12110000
Obras e Instalações

Total da Ação: R\$ 17.475,58

Total da Unidade R\$ Orçamentária: 51.475,58

Valor total anulado: R\$ 58.575,58

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **687** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 136/2019

**Campo Grande/RN, 10 de junho
de 2019.**

Campo Grande 10 de junho de
2019.

Interrompe, a pedido do servidor, licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.

**Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal**

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Seção X, artigo 133 da Lei Complementar nº 008/2015 (ESTATUTO DOS SERVIDORES).

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a licença para tratar de interesse particular, a pedido do servidor JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALES.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 102/2019, datada de 17 de abril do ano vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande (RN), SEGUNDA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **687** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com